



VII Simpósio Nacional de História Cultural
**HISTÓRIA CULTURAL: ESCRITAS, CIRCULAÇÃO,
LEITURAS E RECEPÇÕES**

Universidade de São Paulo - USP

São Paulo - SP

10 e 14 de Novembro de 2014

**CARTAS NA REPÚBLICA: A UTILIZAÇÃO DE
CORRESPONDÊNCIAS NOS ESTUDOS DE HISTÓRIA POLÍTICA DO
BRASIL REPUBLICANO (1889-1930)**

Vítor Fonseca Figueiredo*

Por muito tempo, a produção historiográfica relativa à política se pautou na apreciação de documentos produzidos por órgãos e repartições públicas. Embora estes documentos constituam importante fonte de dados, eles expressam o resultado de complexas disputas de poder, em síntese, representam o discurso final e oficial acerca de determinados fatos. Como é sabido, o político é, por essência, o campo das relações de poder, de disputa e de tensões, portanto, todas as decisões, antes de se concretizarem, passam por variados níveis de discussão.

Durante a Primeira República, um dos principais meios de comunicação e de discussão entre os políticos brasileiros eram as correspondências e os telegramas. Ao analisar os fundos documentais de variados políticos é possível analisar como as decisões acerca do futuro da nação se deram por verdadeiras conferências epistolares. O fluxo de cartas trocadas entre atores das mais variadas esferas administrativas de todas as regiões do país permite compreender tanto a rede de poder como os interesses, os receios e as vantagens influenciaram nas decisões dos homens públicos. Devido à importância das informações, muitas destas correspondências eram conduzidas ao seu destinatário por

* Mestre e Doutorando no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF. Bolsista CAPES. Orientadora: Cláudia Maria Ribeiro Viscardi.

portadores de confiança do remetente ou eram cifradas. Em política, o segredo, assim como o momento correto para que as informações venham a público, é algo crucial.

Embora a utilização de correspondências privadas de políticos não seja uma inovação no campo historiográfico, ela tem possibilitado análises renovadas acerca de temáticas consagradas no campo das pesquisas históricas, sobretudo no estudo das relações políticas.

CORRESPONDÊNCIAS E NOVAS POSSIBILIDADES DE ANÁLISE PARA A HISTÓRIA POLÍTICA NACIONAL

Ao analisarmos o conjunto historiográfico relativo ao período da Primeira República no Brasil (1889-1930), é possível identificar com facilidade a existência de inúmeros estudos sobre esta fase da história nacional. Para os pesquisadores dedicados às análises deste período, sempre interessou compreender, seja direta ou indiretamente, como o regime político foi construído, quais os seus referenciais teóricos e como as alterações legais e administrativas interferiram na vida da população, seja nos campos cultural, econômico ou político.

Obviamente que os estudos sobre esta fase da história nacional não ficaram restritos a análises de cunho político, muitos trabalhos relacionados à arte, à imprensa, à economia e a outros temas relevantes também foram produzidos. Entretanto, é inegável que foi a perspectiva política a que granjeou o maior empenho dos pesquisadores desde o fim da Revolução de 1930. O maior interesse pelo viés político deste período pode estar relacionado a diversos fatores, dentre os quais, a influência de perspectivas historiográficas que, por muito tempo, valorizavam análises dedicadas à trajetória de vida de membros das elites e, também, ao Estado. Por outro lado, a centralidade do campo político, em boa parte das abordagens sobre a Primeira República, pode estar associada também ao anseio dos pesquisadores em estudar este período não apenas pela implementação de um novo regime de governo, mas por possibilitar análises acerca do estágio inicial de um longo processo de construção de um complicado sistema republicano, federativo e democrático.

Entretanto, em meio a historiografia sobre a Primeira República, inclusive dentre os inúmeros trabalhos voltados especificamente para as análises do campo político, poucos foram os pesquisadores que se dedicaram a refletir sobre uma importante instância

do conjunto político nacional, o Parlamento. De modo geral, as pesquisas existentes centraram as suas atenções no poder executivo das diversas instâncias e nas articulações políticas e eleitorais. As disputas nacionais, os violentos embates locais e a briga pelo voto, enfim, a dinâmica do teatro poder chamaram mais a atenção dos estudiosos do que as discussões dos plenários do Senado, da Câmara dos Deputados e das Cortes.

O fato é que temas como o coronelismo, a Política do Café com Leite e a Política dos Estados, também conhecida como Política dos Governadores, até o momento, dominaram os estudos sobre a primeira etapa de nossa história republicana. Ademais, se tornaram esquemas engenhosos para facilitar o ensino e a compreensão acerca do *modus operandi* do arcabouço político brasileiro vigente até 1930. Porém, apesar da esquematização de alguns aspectos centrais da política brasileira deste período ter se tornado didaticamente relevante, ela tende a cristalizar interpretações sobre determinados assuntos e a dificultar o surgimento de reflexões mais aprofundadas e críticas. Ainda assim, nas duas últimas décadas importantes trabalhos tem se dedicado com sucesso à revisão destas temáticas consagradas, a exemplo do *Teatro das Oligarquias*¹, de Cláudia Viscardi, em que o tema da Política do Café com Leite é revisto. Este trabalho contou com a utilização de uma ampla variedade de correspondências trocadas entre políticos da Primeira República, o que possibilitou a elaboração de uma proposta alternativa acerca da tradicional “Política do Café com Leite”.

Ainda sobre o maior interesse acadêmico em se analisar o campo executivo em detrimento do legislativo, um exemplo temático bastante significativo e que ajuda a compreender a proposta desta pesquisa é o referente às abordagens sobre a Política dos Estados. Apesar de ter sido criada pelo Presidente Campos Sales em 1899 com o objetivo de harmonizar a República numa fase turbulenta, e, para isso, se valer do revigoramento de um velho mecanismo de controle de entrada dos deputados na Câmara com o intento de formar maiorias para o governo, o que sobressai nas análises sobre a Política dos Estados não são necessariamente as relações entre o executivo e o legislativo ou a capacidade de intervenção de um sobre o outro, o que se destaca são os acordos firmados entre os executivos estaduais e o federal.

História Cultural

¹ VISCARDI, Cláudia M. R. **O teatro das oligarquias**: uma revisão da “política do café com leite”. Belo Horizonte: C/Arte, 2012.

Grosso modo, a Política dos Estados é definida como um sistema de acordos entre o Presidente da República e os presidentes de cada unidade federativa com o intento de suprimir as divergências e agitações dos primeiros anos do novo regime. Antes da posse de Campos Sales, em 1898, o sistema republicano já havia passado por uma tentativa de golpe militar, uma tentativa de homicídio de um Presidente, por embates frequentes entre a Câmara e o Catete e por rotineiras dificuldades financeiras. O contexto, portanto, era delicado e carecia de uma conjunção de esforços para superar os desafios. Neste sentido, Campos Sales idealizou uma situação que lhe permitira atacar os problemas políticos e econômicos de modo simultâneo. Para tanto, o Presidente procurou reformar o Regimento da Câmara dos Deputados, a sua intenção era a de revigorar a Comissão de Verificação de Poderes, instância responsável pela análise das condições legais das atas de apuração dos postulantes a uma cadeira no parlamento.

A Comissão Verificadora de Poderes possuiu várias nomenclaturas, tais como: “Comissão Verificadora de Poderes” e “Comissão de Verificação de Poderes”. O nome variou ao longo dos tempos. E, em alguns momentos, ela passou a ser formada por vários grupos, cada um composto por cinco parlamentares e responsável por uma determinada quantidade de estados. Sua função foi analisar os diplomas dos deputados e senadores e verificar a validade das eleições que os elegeram. Essa é a definição dada pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados de 1899 e que, com algumas alterações, se manteve até 1930.

Ainda que presente nos códigos eleitorais de vários países, a Comissão Verificadora de Poderes², no Brasil, foi conferida ao próprio parlamento o que prejudicava a isonomia pretendida pelo próprio dispositivo. Além desta especificidade, após a reforma regimental de 1899, ao expediente da Comissão foi agregada outra tarefa além das suas atribuições legais. Isto é, além de julgar a procedência e a validade dos diplomas dos candidatos eleitos nas diversas instâncias do poder legislativo, a Comissão Verificadora se tornou um instrumento de manipulação das composições parlamentares.

Pela Reforma do Regimento da Câmara, Campos Sales conseguiu que o responsável pela organização de todo o processo de reconhecimento de poderes coubesse, se eleito, ao último presidente da Câmara ou algum de seus vices, ou seja, um aliado.

² MAGALHÃES, Maria Carmem Côrtes. **O mecanismo das comissões verificadoras de poderes (estabilidade e dominação política, 1894-1930)**. 1987. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, 1986. p.40.

Anteriormente, o responsável era o deputado eleito mais velho, o que conferia incerteza quanto ao apoio da casa legislativa ao Presidente da República. O resultado prático desta alteração aparentemente simples se resumia na possibilidade de controlar o processo de formação da comissão e, assim, eliminar da Câmara, conforme os anseios presidenciais, postulantes tidos como indesejados. A verificação de poderes, portanto, se tornou um instrumento de formação de maiorias parlamentares, pois detinha a possibilidade de eliminar, ou conforme o termo da época, de “degolar” as oposições.

Fortalecido em sua capacidade de intrusão na composição do parlamento, Campos Sales passou a negociar o apoio dos estados, mais especificamente de suas bancadas, para a sanção de projetos remetidos à Câmara. Em troca, o Presidente se comprometia a não interferir no processo de composição das representações estaduais. A Política dos Estados, portanto, não deixava de ser, em sua essência, um acordo pautado na ameaça de coerção.

Embora esta interpretação não esteja incorreta, pois a ideia da Política dos Estados era a de fortalecer os poderes executivos em detrimento do legislativo federal, tal interpretação dificulta a possibilidade de se analisar a Câmara para além das determinações dos presidentes de estado ou do Presidente da República. Tal interpretação impõe uma visão no mínimo limitadora acerca dos espaços do legislativo na nação, de suas possibilidades de atuação, das margens de manobra e das discussões sobre a composição e organização de todas as bancadas estaduais na Câmara federal. Enfim, nesta perspectiva, a Política dos Estados passa a noção de que a Câmara era um apêndice inerte do poder executivo, constituído e manipulado conforme os seus anseios após a reforma do regimento. Para agravar esta situação, para boa parte dos historiadores o Pacto de Campos Sales teria se tornado um instrumento perene até 1930, ou seja, além de ter harmonizado a República ele teria se constituído no cerne da estabilidade da estrutura governamental brasileira, algo que interpretações mais recentes tem mostrado como um equívoco.

Outro aspecto que merece reflexão mais acurada acerca da longevidade da Política dos Estados se refere à operacionalidade do seu principal mecanismo de sustentação, isto é, a verificação de poderes. Na maior parte dos trabalhos acerca da Primeira República é lugar comum a noção de que a Comissão de Verificação deteve uma atuação sistemática entre 1900 e 1930.

Ao que parece, o apego historiográfico pelo estudo do poder executivo conciliado à crença do sucesso e estabilidade da Política dos Estados foram fatores que, de modo geral, dificultaram a percepção dos pesquisadores de que o mecanismo de verificação de poderes não foi tão atuante como sempre se imaginou. Um dos poucos trabalhos que abordam especificamente a Comissão Verificadora foi o elaborado pela historiadora Maria Carmen Côrtes Magalhães e intitulado *O mecanismo das comissões verificadoras de poderes*³.

Fruto de seu curso de mestrado na década de 1980, o trabalho de Magalhães nos oferece uma análise acerca da criação da Comissão ainda no Império, e do seu uso durante a Primeira República. Pautado em fontes institucionais, Anais e Diários do Congresso Nacional, as análises de Magalhães não permitem compreender a interferência das redes supraestaduais na composição do parlamento. Aspecto este fundamental, pois, muitas das decisões que influíram nos rumos da política brasileira partiam de acordos e troca de informações entre os líderes das pequenas e das grandes oligarquias. A própria desproporção entre as forças estaduais tendia a mobilizar os grupos oligárquicos, sobretudo os pequenos, para coalizões com bancadas mais numerosas e capazes de lhe servir de esteio no processo verificador. Apesar da ausência deste tipo de reflexão, a obra de Magalhães possui a virtude de apurar que o número de postulantes ao cargo de deputado que foram degolados foi diminuto entre a primeira e a última legislatura (1894 e 1930). No total foram impedidos de tomar posse 301 deputados, cerca de 10,9% do total de vagas para o período. Caso consideremos apenas o período de 1900 a 1930, isto é, a partir da vigência da Política dos Estados, temos um total de 283 degolados na Câmara, o que representa 12,1%⁴.

Portanto, embora seja largamente referenciada pela historiografia, a Comissão de Verificação de Poderes da Câmara dos Deputados, até então, foi alvo de poucos estudos. De modo geral, para os trabalhos mais antigos a comissão era percebida ou pelo prisma da fraude do processo político-eleitoral ou como instrumento de operacionalização da Política dos Estados. Já para as abordagens mais recentes, a verificação de poderes não perde a sua importância no jogo político nacional, mas carece de análises mais

³ MAGALHÃES, Maria Carmem Côrtes. **O mecanismo das comissões verificadoras de poderes...** *Op.Cit.*

⁴ MAGALHÃES, Maria Carmem Côrtes. **O mecanismo das comissões verificadoras de poderes...** *Op.Cit.* p.76.

sistemáticas acerca do significado dos baixos índices de degola e de sua utilização pelos grupos oligárquicos nacionais.

A complexidade das relações políticas a que aventamos para o sistema de formação do parlamento brasileiro entre 1900 e 1930, em especial o processo de verificação de poderes, não é de fácil percepção; entretanto, figura como o objetivo desta pesquisa. Para tanto, ao contrário dos trabalhos existentes sobre o sistema de verificação de poderes, que se valeram quase que exclusivamente de fontes oficiais, em nossas análises, além deste tipo de fonte, a utilização das correspondências privadas, sobretudo dos Presidentes da República, se tornaram fundamentais para a compreensão do processo de depuração e da utilização da verificação de poderes no jogo político nacional.

Neste sentido, muito importante foi a análise das correspondências privadas do fundo documental Arthur Bernardes. Os documentos deste fundo nos possibilitou a percepção da articulação das oligarquias regionais com executivo federal e a identificação de que o reconhecimento de bancadas, em alguns momentos, podia ser negociado em troca de apoio ao Catete. Além disso, foi possível perceber como as bancadas dos pequenos estados ou mesmo suas dissidências recorriam às grandes oligarquias, como a de Minas Gerais, no sentido de solicitar “proteção” nos processos de reconhecimento. Este dado simples, em face do ínfimo número de degolas praticadas durante a Primeira República, soa estranho, mas é indicativo de que havia uma forte crença nos meios políticos de que a comissão de verificação de poderes da Câmara manipulava os processos de reconhecimento, seja para degolar opositores ou para empossar aliados.

O arquivo privado de Arthur Bernardes é significativo de como o chefe de um grande estado possuía capacidade para interferir, por meio de sua bancada, na composição parlamentar. Enquanto presidente do Estado de Minas Gerais, Bernardes recebeu entre março de 1921 e julho de 1922, pelo menos 144 documentos, entre telegramas e cartas, enviados por políticos de diversos cantos do país visando o apoio mineiro na verificação de poderes na Câmara Federal. Esta situação é clara em documentos como o telegrama enviado a Bernardes pelo Marechal Hermes da Fonseca, em 1921:

Peço permissão para reiterar perante vossa excelência o appello que aqui fiz ao Doutor Raul Soares no sentido de ser reconhecido pelo segundo districto da Bahia o doutor Ubaldino Assis meu amigo pessoal cujo direito se affigura claro no conceito geral inclusive ao que me consta do relator deputado Alaor Prata. Sendo esse o único caso pelo qual sou focado interessar me por motivos especiaes na presente verificação de poderes espero poder contar com a acção de vossa

excelência sem embargo dos obstáculos que se procurem crear ao reconhecimento do direito do meu citado amigo. [...] Marechal Hermes⁵.

Pelo teor do telegrama, fica evidente que extra-oficialmente era possível solicitar a interferência no resultado da composição das bancadas por intermédio de um grande estado. Em algumas situações, os pequenos estados até solicitavam apoio para reconhecer a bancada estadual de modo mais ágil e, deste modo, poder auferir um posto em alguma comissão parlamentar. Um exemplo é o telegrama enviado a Bernardes por um representante de Alagoas:

Como V. sabe, a bancada alagoana, nestas duas últimas legislaturas, nunca pôde ter um lugar distinto nas comissões permanentes da câmara, porque sempre era reconhecida muito tarde, quando as mesmas comissões já se achavam constituídas.

Ora, desta vez, vae dar-se o contrario: a bancada alagoana será reconhecida ainda nas sessões preparatórias. Assim, venho pleitear junto do amigo, (uma vez que nós, em Alagoas, estamos expressamente ligados a Minas) venho pleitear o seguinte: que, por influencia dos mineiros, nos seja dado o posto de 1º Secretario, no caso, e só neste caso, de Pernambuco o não pleitear, ou um lugar na Comissão de Finanças, a única, como sabe, de significação política na Câmara.⁶

O caso expresso no telegrama enviado pelos políticos de Alagoas é apenas mais um. Amazonas, Espírito Santo, Bahia e outros estados recorreram à força de Minas em várias ocasiões. Até mesmo representantes de São Paulo chegaram a enviar telegramas urdindo a não intervenção de Minas no reconhecimento dos representantes de determinado distrito⁷.

Na verdade, durante toda a Primeira República a Comissão Verificadora foi acionada. Entretanto, a percepção do uso do sistema verificador só se torna mais perceptível quando fontes como as correspondências são utilizadas nas análises, pois permite identificar ações e interesses diversos no jogo político, algo que nem sempre é

⁵ FONSECA, Hermes da. **Carta para Arthur Bernardes de 20 de abril de 1921**. Arquivo Arthur Bernardes. Série 6: Presidente de Minas (03/03/1921 a 31/07/1922). NOTAÇÃO: AB - PMG CX 50 DOC 275. Documento 10. Arquivo Público Mineiro/APM.

⁶ COSTA REGO. **Carta para Arthur Bernardes de 18 de abril de 1921**. Arquivo Arthur Bernardes. Série 6: Presidente de Minas (03/03/1921 a 31/07/1922). NOTAÇÃO: AB-PMG CX 50 DOC 275. Documento 07. Arquivo Público Mineiro/APM.

⁷ FONSECA, Hermes da. **Carta para Arthur Bernardes de 20 de abril de 1921**. Arquivo Arthur Bernardes. Série 6: Presidente de Minas (03/03/1921 a 31/07/1922). NOTAÇÃO: AB - PMG CX 50 DOC 275. Documento 10. Arquivo Público Mineiro/APM.

perceptível em fontes oficiais. Neste sentido, o cruzamento de fontes privadas e públicas tem a vantagem de possibilitar análises enriquecedoras, inclusive para o campo da História Política.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COSTA REGO. **Carta para Arthur Bernardes de 18 de abril de 1921.** Arquivo Arthur Bernardes. Série 6: Presidente de Minas (03/03/1921 a 31/07/1922). NOTAÇÃO: AB-PMG CX 50 DOC 275. Documento 07. Arquivo Público Mineiro/APM.

FONSECA, Hermes da. **Carta para Arthur Bernardes de 20 de abril de 1921.** Arquivo Arthur Bernardes. Série 6: Presidente de Minas (03/03/1921 a 31/07/1922). NOTAÇÃO: AB - PMG CX 50 DOC 275. Documento 10. Arquivo Público Mineiro/APM.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil.** São Paulo: Alfa-Ômega, 1986.

MAGALHÃES, Maria Carmem Côrtes. **O mecanismo das comissões verificadoras de poderes (estabilidade e dominação política, 1894-1930).** 1987. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, 1986.

VISCARDI, Cláudia M. R. **O teatro das oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”.** Belo Horizonte: C/Arte, 2012.

